



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 048/2022 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 360
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 048/2022	
Referência	: P2022/100582-4	
Interessados	: DURVAL AFONSO VILELA	

Dispõe sobre a rescisão unilateral e motivada do contrato de trabalho do empregado DURVAL AFONSO VILELA.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar o Protocolo P2022/100582-4 que trata da rescisão unilateral e motivada do contrato de trabalho, do empregado DURVAL AFONSO VILELA, pertencente ao quadro efetivo do Crea-MS, e, Considerando que o entendimento consagrado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) é o de que “o empregado público celetista se submete à aposentadoria compulsória prevista no art. 40º, § 1º, inc. II, da CF,” (TST – RR: 111634120205180004, Relator: Dora Maria da Costa, Data do Julgamento: 2/2/2022, 8ª Turma, Data da Publicação: 7/2/2022); Considerando a Decisão CD Nº 60/2022 do Confea, que trata da aposentadoria compulsória dos empregados do Sistema Confea/Crea e determina providências, encaminhada ao Crea-MS através do OFÍCIO CIRCULAR Nº 33/2022/CONFEA e protocolizado sob o número P2022/091973-3; Considerando que foi instaurado PAe n. P2022/100582-4 para apurar a situação do empregado DURVAL AFONSO VILELA, tendo em vista que o mesmo possui 83 (oitenta e três) anos; Considerando que o empregado supra mencionado já faz jus a aposentadoria concedida pelo Regime Geral da Previdência Social; Considerando parecer favorável do escritório de advocacia externo ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS pela legalidade na rescisão unilateral do contrato de trabalho, e Considerando a C.I. N. 048/2022-DAD do Departamento Administrativo, DECIDIU aprovar o andamento da rescisão unilateral e motivada do contrato de trabalho, firmado em 3 de fevereiro de 1999, do empregado DURVAL AFONSO VILELA, pertencente ao quadro efetivo do Crea-MS, e ocupando o cargo de Agente de Apoio e lotado no Departamento Administrativo. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro. Registrada a ausência do 1º Diretor Administrativo ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 14 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE